

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas oriundas das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.5.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

[Portaria 114 2021 Anexo único pub. 12.5.rtf](#)

PORTARIA Nº 115/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000003435-2;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 05/04/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FABRÍCIO SOUSA FEIJÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 087ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 05/04/2021, a servidora efetiva deste Tribunal NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 087ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 05/04/2021, a servidora efetiva deste Tribunal NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 087ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO.

Art. 4º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 11 (onze) de maio de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600092-36.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600092-36.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Pires do Rio - GO)

RELATOR : JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2